



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS OSÓRIO  
COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS (OSÓRIO)

TERMO Nº 3/2023 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Osório-RS, 18 de abril de 2023.

### TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2023

Termo de Apostilamento de Repactuação ao Contrato de nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório e a Empresa Mercoservice Prestação de serviços Ltda.

Aos 18 dias do mês de abril de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 95520-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora/Ordenadora de Despesas do IFRS Campus Osório, Sra. Fávia Santos Twardowski Pinto, portadora da Cédula de Identidade nº 2037574296 e do CPF 804.278.800-25, tendo em vista o contrato firmado na data de 16 de janeiro de 2023, com a empresa Mercoservice Prestação de Serviços Ltda. CNPJ: 02.453.554/0001-70, estabelecida a Rua Engenheiro Manoel Luís Fagundes, nº 2085, na cidade de São Borja/RS, registra o presente Termo de apostilamento de repactuação, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho – ano-base 2023, com vigência em 01 de janeiro de 2023, na forma do disposto no Artigo nº 65, letra “d”, da Lei nº 8.666/93.

1.1. Reajuste dos demais insumos no percentual de 5,596300%, do IPCA acumulado no período de março/22 a fevereiro/23, conforme prevê o item 20.14 do edital do Pregão eletrônico 47/2021.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de maio de 2023 até 13 de fevereiro de 2025, efeitos da Convenção Coletiva 2023, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

3. **Valor:** Com este Termo Aditivo de repactuação, o valor do posto noturno de 20 horas semanais, passará de R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais), para R\$ 3.373,82 (três mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). O valor do posto diurno 40 horas semanais, passará de R\$ R\$ 5.949,99 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o valor de R\$ 6.479,05 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

3.1 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 1.209,21 (mil, duzentos e nove reais e vinte e um centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Mês	Valor para 2 postos noturno	Valor pago com desconto	Valor mensal com repactuado	Valor repactuado com o desconto	Valor do Retroativo
Fevereiro	R\$ 6.198,00	R\$ 1.239,60	R\$ 6.747,64	R\$ 1.349,53	R\$ 109,93

Março	R\$ 6.198,00	R\$ 6.198,00	R\$ 6.747,64	R\$ 6.747,64	R\$ 549,64
Abril	R\$ 6.198,00	R\$ 6.198,00	R\$ 6.747,64	R\$ 6.747,64	R\$ 549,64
Valor total do Retroativo <b>R\$ 1.209,21</b>					

3.1.2 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, na classificação: PTRES 204289, elemento de despesa 33903401, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2023NE19.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

---

Flávia SantosTwardowski Pinto  
Diretora Geral - IFRS - Campus Osório  
Portaria nº 155/2020

*Documento não acessível publicamente*

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 18:19)  
FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO  
DIRETOR - TITULAR  
IFRS / CO-OSO (11.01.05)  
Matrícula: 1770270

**Processo Associado: 23367.000018/2023-52**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **18fc6e3ad9**